



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 036/2017 – GP

Designa Juizes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 970/2016 (43ªZE), 107/2017 (29ª ZE), 997/2017 (15ª ZE), 1004/2017 (60ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Uédson Bezerra Costa Uchoa, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), nos dias 09, 13 e 16 de janeiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Diego de Almeida Cabral para exercer, em substituição, a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 17 e 19 de janeiro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Fábio Ferreira Vasconcelos para exercer, em substituição, a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN), nos períodos de 20 a 28 de janeiro de 2017 e de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 4º Designar a Juíza Érika Souza Correia Oliveira para exercer, em substituição, a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), no período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 017/2017-GP, publicada em 13/01/2017, no que tange à designação da Juíza Aline Danile Belém Cordeiro Lucas para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN) nos dias 17 e 19 de janeiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente